

PORTARIA Nº. 350/2026, de 16 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANI, Estado de Santa Catarina, **MARIA INEZ DE BASTIANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a instrução da sindicância instaurada através da **Portaria nº 281/2026**, de 19 de maio de 2026, prorrogada pela **Portaria nº 317/2026**, de 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO relatório final da referida sindicância, que concluiu pela aplicação de penalidade disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aplicada a servidora N. S. B. Z, matrículas nº 127 e 486, a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos arts. 129, inciso I, 131 e 160, inciso II, da Lei complementar Municipal nº 154/2022, em razão do descumprimento do dever funcional previsto no art. 118, inciso XI, da referida Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de julho de 2026.

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária Municipal de Educação